

### ANEXO I- MODALIDADE E DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS - MUCURI

<b>AUXÍLIO CRECHE</b>			
Descrição	Período de Vigência	Concessão	Quantidade Total Estimada no Semestre
<p>Repasso financeiro, concedido ao discente que mantém filhos com idade entre 0 (zero) meses a 04 (quatro) anos incompletos, em instituições privadas de ensino, devidamente regulamentadas em órgãos próprios.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• No caso de <u>ambos os pais</u> serem discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, poderá ser concedido apenas um auxílio por criança.</li> <li>• O discente que tiver 2 (dois) ou mais filhos poderá receber até 2 (dois) Auxílios Creche, estando o segundo benefício condicionado ao atendimento de todos os classificados na seleção socioeconômica.</li> </ul>	2º semestre 2017.	6 parcelas de R\$ 200,00, mediante comprovação de pagamento na instituição privada de ensino em que a criança esteja matriculada.	03
<b>AUXÍLIO EMERGENCIAL</b>			
Descrição	Período de Vigência	Concessão	Quantidade Total Estimada no Semestre
<p>Consiste no repasse financeiro, creditado na conta dos discentes que se encontram em situação de extrema vulnerabilidade, identificada pelo Serviço Social e que não esteja recebendo alguma bolsa institucional ou auxílio.</p>	A partir do mês subsequente a concessão.	Valor de R\$ 200,00. Número de parcelas será definido pelo Serviço Social, podendo chegar ao máximo de quatro parcelas.	30
<b>AUXÍLIO MANUTENÇÃO</b>			
Descrição	Período de Vigência	Concessão	Quantidade Total Estimada no Semestre
<p>Consiste no repasse financeiro, para custeio parcial das despesas de transporte e alimentação, creditado na conta do discente.</p>	2º semestre 2017.	4 parcelas de R\$ 200,00.	400
<b>BOLSA INTEGRAÇÃO</b>			
Descrição	Período de Vigência	Concessão	Quantidade Total Estimada no Semestre
<p>Repasso financeiro para auxiliar no custeio complementar de despesas relacionadas à permanência do discente na UFVJM, creditado em sua conta bancária. Os discentes classificados para recebimento da Bolsa Integração desenvolverão, prioritariamente, atividades que integrem o ensino, a pesquisa e a extensão/cultura. Em casos específicos autorizados pela PROACE, estes poderão desempenhar atividades administrativas.</p>	2º semestre 2017	6 parcelas de R\$ 400,00 mensais.	320